



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/ 2022

**Waldomiro Antonio Sgobi**, RG nº 8.527.319-3-SSP-SP, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Professores de Educação Básica II – PEB II - Disciplina de História** abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 006/2021, realizado no dia 23 de janeiro de 2.022, ,classificação final publicada no site [www.pmparaíso.sp.gov.br](http://www.pmparaíso.sp.gov.br) e no **Diário Oficial**, em 11/02/2022, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 14 de fevereiro de 2.022 e, conforme publicação no Diário Oficial em 15 de fevereiro de 2.022, para participarem da opção de escolha de aulas, turmas ou funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei 1.184, de 02 de agosto de 2018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada **no dia 24 de março de 2.022, às 09h00 na Coordenadoria Municipal da Educação** sito à Rua Moacyr Carneiro Magalhães, nº 665, Jardim Elvira, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

### **Disciplina: História**

1ª Classificada: Josiane Ribeiro Botelho - **RG 42.410.358-8** - SPP /SP

2ª Classificado: Fernando Candido Larios Rodrigues - **RG 33.363.716-1** - SPP /SP

### **Observações:**

Números de aulas: Professor de Educação Básica II – PEB II - Disciplina: **História**: 32 h.aulas + 03 HTPC + 05 H A + 08 local de livre escolha, totalizando 40 horas semanais e 200 horas mensais, em substituição titular de cargo encontra-se em Licença- Gestante na EMEF Profa Maria Franco de Sousa Penariol e 13 h.aulas + 02 HTPC + 02 H A + 03 local de livre escolha, totalizando 17 horas semanais e 85 horas mensais, substituição do Professor que encontra-se em Licença- Gestante na EMEF Profa Maria Franco de Sousa Penariol. Os candidatos convocados que não comparecerem à escolha de aulas serão considerados desistentes e sua vaga será atribuída ao próximo candidato convocado.

É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha.

Paraíso, 22 de março de 2.022.

**Waldomiro Antonio Sgobi**  
**Prefeito Municipal**